



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano VII - Edição nº 00796 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B4EEC30A820400441B3E632323D61B36

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO/GP Nº 226, Souto Soares/BA, em 01 de fevereiro de 2022 - "Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências".
- DECRETO/GP Nº 227, Souto Soares/BA, em 01 de fevereiro de 2022 - "Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências".
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.
- APOSTILAMENTO Nº 02/2021 SAULO DE TARSO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 226, Souto Soares/BA, em 01 de fevereiro de 2022

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora DANIELA NASCIMENTO NEVES, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, estendendo-se até o dia 01 de maio de 2022.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 227, Souto Soares/BA, em 01 de fevereiro de 2022

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora Suely dos Santos Silva, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, estendendo-se até o dia 01 de maio de 2022.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 119/2021FOR-FMS
REF. PEGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
119/2021FOR-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA SAULO DE
TARSO MACEDO VIANA – EPP.**

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte dois (31/01/2022), de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.367.025/0001-81, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Gestor Municipal de Saúde, senhor **VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 000.536.475-21 e portador do RG nº 38.193.496 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 92, Centro, nesta Cidade resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 119/2021FOR-FMS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INFANTIS PARA LACTENTES E ADULTOS E MATERIAIS ORTOPÉDICOS COM DESCONTOS PREDEFINIDOS, DOS QUAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE NÃO POSSUA EM ESTOQUE, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES PARA ENTREGA DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DAS SECRETÁRIAS ACIMA CITADAS, DESTE MUNICÍPIO. Empresa Contratada: **SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.984/0001-21, com sede na Rua Barnabé Gaspar, 67, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000. Neste ato representado pelo Sr. Saulo de Tarso Macedo Viana, RG nº08.401.294-32 e CPF nº 834.173.625-04. O presente termo de Apostilamento tem como objetivo a alteração de endereço empresarial que tinha sede na Rua Barnabé Gaspar, 67, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000 e passa a localizar-se na Praça Juthay Magalhães, 90, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 31 de Janeiro de 2022.

**VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
SEC. DE SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO N° 002/2022PMS

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, publica a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 001/2022. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de Roçadeira Hidráulica Articulada para suprir demanda da Secretaria Municipal de Transporte, para uso da manutenção das estradas vicinais, deste Município. Tipo: Menor Preço Global. Julgamento: 16/02/2022 às 9:30h. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 01/02/2022. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.